

Eleições dos Presidentes das Unidades Orgânicas da Uni-CV

COMPROVATIVO DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Nos termos do Regulamento das Eleições dos Presidentes das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, vem a Comissão Eleitoral informar que a sua candidatura foi submetida para análise e verificação das conformidades, conforme o Art.º 9º do referido regulamento:

Nº	Documentos entregues	SIM/NÃO
1	Requerimento de candidatura individual;	
2	Subscrição de, pelo menos, 10% de eleitores ativos da respetiva Unidade Orgânica;	
3	Programa de ação nos termos do disposto no n. º3 do art.7º da Deliberação N.º 009/CONSU/2016, de 11de abril, e em conformidade com o estabelecido no artigo seguinte do presente regulamento;	
4	Curriculum Vitae atualizado e assinado pelo candidato;	
5	Declaração de incompatibilidade, nos termos legais.	
6	Mandatário com poderes especiais (apresentar procuração assinada)	

..... de.....de 2024

A Comissão Eleitoral
